



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 09 de abril de 2025, com referência a denominação do cargo de “Assessor Técnico”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, às 19h00 e sessão extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, às 13h00 o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 15 de abril de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 023/2025, de 29 de abril de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 09 de abril de 2025, para ficar constando que o atual cargo de “Assessor Técnico”, oriundo da antiga denominação de “Assessor de Gabinete”, passa a denominar-se “Assessor Especial de Gabinete”.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, o Anexo II passa a vigorar de acordo com o incluso anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá (Lei Municipal nº 2.631/2020, de 19 de fevereiro de 2020).

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assessor Adjunto do Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Administrativos	21
01	Assessor Adjunto do Secretário Municipal de Saúde	21
01	Assessor Analista de Crédito	20
01	Assessor Especial de Gabinete	29
01	Assessor Técnico	29
01	Chefe de Administração do Trânsito	13
01	Chefe de Gabinete	29
01	Chefe de Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família	21
01	Chefe de Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Administrativos	20
01	Chefe de Manutenção e Gestão de Serviços Públicos	20
01	Chefe do Setor de Esportes e Lazer	20
01	Chefe do Setor de Informática	02
03	Coordenador Pedagógico da Educação Básica	R\$ 20,08 H/Aula
01	Diretor Clínico	33
03	Diretor de Escola	R\$ 20,88 H/Aula
01	Diretor de Planejamento Administrativo	30
01	Diretor de Serviços Urbanos	20
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	24
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	24
01	Diretor do Departamento de Compras	20
01	Diretor do Departamento de Finanças	27
01	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	24
01	Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	16
01	Diretor Técnico de Saúde	28
01	Secretário Municipal de Educação	Subsídio
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Subsídio
01	Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Administrativos	Subsídio
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio
01	Vice-Diretor de Escola	R\$ 20,08 H/Aula



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá (Lei Municipal nº 2.631/2020, de 19 de fevereiro de 2020).

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria